



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: DIENG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES RESFRIADORAS DE LÍQUIDO (CHILLERS), TIPO PARAFUSO, CONDENSAÇÃO A AR, 380V, TRIFÁSICO E CAPACIDADE 250 TR (CADA) PARA OPERAR COMO RESERVA (BACKUP) DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS E ESCRITÓRIOS DA DIRETORIA DE METROLOGIA CIENTÍFICA (DIMCI), LOCALIZADOS NOS PRÉDIOS 01, 02, 03 E 04 DA ÁREA II, DO CAMPUS DO INMETRO XERÉM, QUE FAZEM O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA E A EMPRESA J.D. PRESTES EIRELI – EPP.

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Economia, criada pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, com sede em Brasília, Distrito Federal, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 1, lote 985, Edifício Centro Empresarial Parque Brasília, 1.º andar, e com unidades técnico-administrativas na Rua Santa Alexandrina, nº 416, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, e na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50, Vila Operária, Xerém, Duque de Caxias, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.662.270/0003-20, doravante designada Inmetro, representada neste instrumento por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS, subdelegada competência por meio da Portaria nº 161, de 8 de maio de 2020, nomeado pela Portaria nº 5.094, de 08 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J.D. PRESTES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.701.178/0001-98, sediado na Avenida da República, n.º 4180, Conjunto 55, Parolin, Curitiba, PR, CEP 80220-430, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor JAIME DANIEL PRESTES, portador da Carteira de Identidade n.º [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 0052600.014147/2018-59, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 029/2019, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, legislação correlata e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº. 029/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 02 de junho de 2020, com base no teor da Nota Técnica nº

13/2020/Dieng/Coinf/Diraf-Inmetro (Documento SEI 0666224) e Cronograma Ajustado enviado pela Contratada (Documentos SEI 0666216 e 0666215).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no item 2.4, da Cláusula Segunda - Vigência do Contrato (SEI 0552808) e no inciso III, § 1.º, do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração nos termos da Lei n.º 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato n.º 029/2019 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 19/05/2020, ÀS 14:49, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

JAIME DANIEL PRESTES

Usuário Externo



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 20/05/2020, ÀS 10:57, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS

Diretor da Diretoria de Administração e Finanças



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 21/05/2020, ÀS 09:13, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

KEILA OLIVEIRA KER

Testemunha

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0684845** e o código CRC **0013D588**.



Referência: Processo nº 0052600.014147/2018-59

SEI nº 0684845

A revisão é o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc